



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALVARO VICENTE**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 15/06/2026 a 14/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de junho de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/06/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.